



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.471

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PORTARIA Nº 1.597, DE 22 DE AGOSTO DE 2024	2
PORTARIA Nº 1.598, DE 22 DE AGOSTO DE 2024	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024	4
CÂMARA MUNICIPAL	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2024.....	4

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.471

Pág. 2 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.597, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Gisele de Oliveira Sauerzapf Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 4369/2024, de 19 de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a contar de 19 de agosto de 2024, o contrato de trabalho da servidora Gisele de Oliveira Sauerzapf Souza, matrícula 186497, ocupante do emprego público de Professor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.598, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria..

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 14958, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Departamento de Tesouraria**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de **9 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.471

Pág. 3 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período de substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 (PMRC) AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de setembro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 01 (um) Triturador Móvel (novo – zero hora) de galhos, troncos e arbustos, para utilização no Aterro Municipal, através do Programa Itaipu Mais que Energia – Instrumento de Repasse nº 4121802/2023 – Itaipu Binacional, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2024 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 24 de agosto de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 22 de agosto de 2024.

Marcos Rogério Nardo
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024 (PMRC) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2.024 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MARA SILVIA DE MELLO MORAES – CNPJ: 72.217.573/0001-82

OBJETO: A aquisição de coletes confeccionados em tecido brim para uso dos Conselheiros Tutelares e uniformes diversos para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2024 a 21 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.471

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-Pr, 21 de agosto de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: A. J. FORTINI – SEGURANCA DO TRABALHO – **CNPJ:** 14.343.367/0001-12

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, que contempla aproximadamente 450 funcionários, distribuídos em seus diversos setores e departamentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 119.999,76 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 22 de agosto de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2024 (CMRC)

PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2024 (CMRC)

Objeto:..... Aquisição de móveis para o Prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Em favor de: SIDINEI MIZERET 00675050901

CPF ou CNPJ/MF: 13.398.843/0001-30

Valor total:..... R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Ribeirão Claro, PR, 22 de agosto de 2024.

Odair do Prado

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br